



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**  
**ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO**

**Publicado em: 15/12/2022 às 00:01**

**LEI N° 14.537, de 14 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre denominação de logradouro público - Projeto n° 183/2022, de autoria do Vereador Cido Reis.** A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA JORNALISTA FERNANDO FARIAS ROCHA a área pública do Município de Juiz de Fora, situada na esquina da Rua Doutor Luiz Paleta com a Rua Afonso Barra, Loteamento Jardim Valparaíso, Bairro Araújo, Região Urbana de Benfica. Parágrafo único. Deverá constar na placa oficial da praça do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei n° 9.504, de 26 de maio de 1999: "Morador do Bairro". Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 14 de dezembro de 2022. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) EDUARDO FLORIANO - Secretário de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar